



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais**

**Coordenação de Recursos Humanos**

### PORTARIA ARTEMIG N° 01, DE 29 DE OUTUBRO 2025

Constitui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de desempenho Individual e Avaliação Especial de Desempenho na Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig.

**O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARTEMIG**, no uso de suas atribuições legais, e ainda obedecendo ao disposto nos artigos 35 e 104 da Constituição Estadual; na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007; Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais.

§1º A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig ([www.artemig.mg.gov.br](http://www.artemig.mg.gov.br)), até o dia 1º de novembro de cada ano.

§2º Excepcionalmente para o ciclo avaliativo de 2025, o prazo a que se refere o §1º fica prorrogado para o dia 07 de novembro de 2025.

Art. 2º- Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de Dezembro de 2011.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2025.

**Breno Longobucco**

**Diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais - Artemig**



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 30/10/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126043801** e  
o código CRC **8C4B8575**.

---

**Referência:** Processo nº 2471.01.0000860/2025-49

SEI nº 126043801